

INDICAÇÃO Nº 0182/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de agilizar o funcionamento da Farmácia Municipal de Manipulação "Vice-Prefeita Antoninha de Lourdes Panobianco Petrini".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de agilizar o funcionamento da Farmácia Municipal de Manipulação "Vice-Prefeita Antoninha de Lourdes Panobianco Petrini".

JUSTIFICATIVA:

Muitos pacientes estão necessitando dos medicamentos que serão produzidos por aquela farmácia, razão pela qual solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias para pô-la em funcionamento o mais rápido possível.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de dezembro de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 06/12/2006

Despacho em 06/12/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0182/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de agilizar o funcionamento da Farmácia Municipal de Manipulação "Vice-Prefeita Antoninha de Lourdes Panobianco Petrini".

Lida na Sessão de 06/12/2006	Despacho em 06/12/2006
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente